



**FENADADOS CUT**  
BRASIL

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de  
Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares

**PRÉ ACORDO COLETIVO DE TRABALHO  
AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016-2017**

Pelo presente instrumento de um lado, a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES – FENADADOS**, neste ato representado pelos Coordenadores da Comissão de Negociação Trabalhista abaixo assinados e, de outro a empresa **COBRA TECNOLOGIA S.A.**, neste ato representado pelo Diretor de Finanças e Serviços Interno e pelo Gerente Executivo GGP abaixo assinados, celebram o presente **PRÉ-ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**, com objetivo de amparar a negociação coletiva de trabalho entre as partes, nos termos que se seguem:

**Artigo 1º** - Fica assegurada a manutenção da data-base em 1º de outubro, para início da vigência das normas e condições de trabalho que vierem a ser estabelecidas através do processo de negociação coletiva.

**Parágrafo único** – As normas e condições que vierem a ser celebradas terão sua aplicação retroativa à 1º de outubro.

**Artigo 2º** - Fica acordado entre as partes que o ACT – 2015/2016 será mantido durante a vigência deste Pré-Acordo.

**Artigo 3º** - O presente instrumento vigorará até a conclusão das negociações e assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017.

Brasília, 19 de outubro de 2016.

Pela COBRA TECNOLOGIA S.A

MARCELO CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA

MARCO AURELIO ALVES DE MELLO

Pela FENADADOS

ELTON JOÃO SANTOS DA SILVA JUNIOR

VANUSA SILVA DE ARAUJO